



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2014

Ano IV
Edição 506
44 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRUDENTÓPOLIS – PR**

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Interna Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde Pública, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando a ATA nº. 018/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

Considerando o Artigo 10º. da Lei Municipal 1711/2008 de 04/11/2008;

Considerando o Artigo 17º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis;

Considerando a RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 019 de 20 de setembro de 2011;

Considerando a RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 005 de 08 de abril de 2013;

e;

Considerando o recebimento do pedido de afastamento das atividades no Conselho Municipal de Saúde da Conselheira Ana Maria Paiva Becher.

Resolve:

Art. 1º. Outorgar o afastamento temporário da Conselheira Ana Maria Paiva Becher, pelo prazo de 6 meses, devendo retornar as atividades no referido Conselho em Junho de 2014;

Art. 2º. Nomear o Conselheiro Lademiro Budnik como substituto da Conselheira Ana Maria Paiva Becher na Comissão Interna Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde Pública.

Prudentópolis, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 001/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRUDENTÓPOLIS – PR**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Papanduva em Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando as deliberações da IX Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR, no Eixo de Atenção Básica, item 27;

Considerando a ATA nº. 013/2012, 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR; e

Considerando a apresentação a este conselho do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Papanduva em Prudentópolis;

Considerando a Resolução CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 013 de 12 de Setembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Planejamento de Cobertura de Estratégia Saúde da Família – ESF's - do município de Prudentópolis,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Papanduva em Prudentópolis conforme consta em cópia do projeto disponível nos arquivos do C.M.S..

Prudentópolis, 16 de janeiro de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 004/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRUDENTÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Vila das Flores em Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando as deliberações da IX Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR, no Eixo de Atenção Básica, item 27;

Considerando a ATA nº. 013/2012, 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR; e

Considerando a apresentação a este conselho do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Vila das Flores em Prudentópolis;

Considerando a Resolução CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 013 de 12 de Setembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Planejamento de Cobertura de Estratégia Saúde da Família – ESF's - do município de Prudentópolis,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Vila das Flores em Prudentópolis conforme consta em cópia do projeto disponível nos arquivos do C.M.S..

Prudentópolis, 16 de janeiro de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 005/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRUDENTÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Pousinhos em Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando as deliberações da IX Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR, no Eixo de Atenção Básica, item 27;

Considerando a ATA nº. 013/2012, 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR; e

Considerando a apresentação a este conselho do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Pousinhos em Prudentópolis;

Considerando a Resolução CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 013 de 12 de Setembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Planejamento de Cobertura de Estratégia Saúde da Família – ESF's - do município de Prudentópolis,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Pousinhos em Prudentópolis conforme consta em cópia do projeto disponível nos arquivos do C.M.S..

Prudentópolis, 16 de janeiro de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 006/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRUDENTÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Jardim Delmira em Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando as deliberações da IX Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR, no Eixo de Atenção Básica, item 27;

Considerando a ATA nº. 013/2012, 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR; e

Considerando a apresentação a este conselho do Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Jardim Delmira em Prudentópolis,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Implantação de Equipe de Estratégia Saúde da Família Jardim Delmira em Prudentópolis conforme consta em cópia do projeto disponível nos arquivos do C.M.S..

Prudentópolis, 16 de janeiro de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 007/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PRUDENTÓPOLIS – PR

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Inclusão de texto no Plano Municipal de Saúde 2014-2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 15 de janeiro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1711, de 04/11/08;

Considerando as ATAS nº. 014/2012, 017/2012, 006/2013, 014/2013, 019/2013, 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR;

Considerando a Resolução CMS/Prudentópolis nº. 014 de 12 de setembro de 2012, que dispõe sobre nomeação de Comissão Interna Temporária para a Avaliação das Propostas Aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis;

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão Interna Temporária para a Avaliação das Propostas Aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis;

Considerando os debates a cerca dos resultados obtidos pela C.I.T. para a Avaliação das Propostas Aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde de Prudentópolis realizados nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Resolução CMS/Prudentópolis nº. 007 de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a definição das prioridades para as ações da Secretaria Municipal de Saúde e do C.M.S. referentes às Propostas Aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde;

Considerando a Resolução CMS/Prudentópolis nº. 016 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saúde 2014-2017;

Considerando a Resolução CMS/Prudentópolis nº. 025 de 15 de dezembro de 2013, que dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde de 2014;

Considerando as Propostas Aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde;

Considerando os debates acerca das propostas da Programação Anual de Saúde - 2014 realizados nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando Ofício nº. 032/13, que dispõe sobre Revisão do Plano Municipal de Saúde e Programação de Saúde,

Resolve:

Art. 1º. Na coluna Ação da página 134, onde Lê-se: "Tornar legal a jornada de trabalho das 30 horas semanais para o Quadro de Enfermagem.", passa-se a ler: "Tornar legal a jornada de trabalho das 30 horas semanais para o Quadro de Enfermagem, Fonoaudiologia e Nutrição da Secretaria Municipal de saúde."

Art. 2º. Na coluna Meta, mantém-se o texto original: "- Estudar o impacto orçamentário e financeiro. - Encaminhar para aprovação em Câmara Municipal e Jurídico".

Prudentópolis, 16 de janeiro de 2014.

MARCELO HOHL MAZURECHEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GUSTAVO LUIS DE CÉSARO
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 008/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Edital 001/2014

Processo de Seleção Pública - Programa Escola da Terra

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis PR torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de tutores (assessores pedagógicos) nos termos da Resolução 38 Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de (04) quatro vagas de Tutores (assessores pedagógicos), para atuação na Escola da Terra.

1.1 Requisitos Básicos:

- 1.1.1 Ser necessariamente professor, servidor público, do quadro do magistério;
- 1.1.2 Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;
- 1.1.3 Ter experiência comprovada em educação ou educação do campo;
- 1.1.4 Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola-comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades;
- 1.1.5 Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES);
- 1.1.6 Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista;
- 1.1.7 Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e
- 1.1.8 Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria Municipal da Educação a que se destina a vaga, no período de 03 a 10 de fevereiro de 2014 das 8h às 17 horas.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação RG e CPF ;
- b) declaração de tempo de serviço e vínculo de servidor (a) público;
- c) declaração de disponibilidade de carga horária;
- d) currículo vitae, devidamente comprovado;
- e) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação será efetivada mediante análise do curriculum vitae e entrevista, em conformidade com o edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra.
- 4.2 A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R\$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB.
- A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas.
- 4.3 As demais informações encontram-se à disposição dos Interessados no site: www.prudentopolis.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

OBJETO: aquisição de cartuchos remanufaturados (à base de troca e sem troca), que serão utilizados pela Administração em geral.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 61.062,30 (sessenta e um mil sessenta e dois reais e trinta centavos).

DATA: 12 de fevereiro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

OBJETO: aquisição de portas, caixilhos e madeira serrada que serão utilizados para manutenção, reformas e ampliações de diversos prédios públicos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 178.950,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

DATA: 13 de fevereiro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

OBJETO: aquisição de formulários de nota fiscal de produtor rural.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)

DATA: 12 de fevereiro de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção e serviços em aparelhos de tacógrafos, bem como aquisição de tacógrafos novos, caixas de discos, kits completos de rodar e cintos de segurança, destinados à frota municipal do transporte escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 23.930,00 (vinte e três mil novecentos e trinta reais)

DATA: 13 de fevereiro de 2014, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

dentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

OBJETO: aquisição de uma carreta agrícola tipo Tandem destinado ao Faxinal de Tijuco Preto.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 14 de fevereiro de 2014, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 027/2013

Contrato nº 143/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda.

Valor: Fica o valor do item 2 do contrato sob nº 143/2013 reajustado em 4,9% conforme discriminado abaixo:

Lot e	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Valor Atual	Percentual de Reajuste	Valor Reajustado
1	2	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA; TIPO DA GASOLINA: COMUM	IPIRANGA	2,73	4,9%	2,86

Data da assinatura: 21/01/2014.

Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 043/2013

Contrato nº 213/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 213/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 10.556,25 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Data da assinatura: 22/01/2014.

Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 045/2013

Contrato nº 178/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Oxigênio Rápido do Brasil Gases Industriais e Medicinais Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 178/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ R\$ 47.212,15 (quarenta e sete mil duzentos e doze reais e quinze centavos), para R\$ 59.015,18 (cinquenta e nove mil quinze reais e dezoito centavos).

Data da assinatura: 22/01/2014.

Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 083/2013

Contrato nº 277/2013

Partes: Município de Prudentópolis e G E Socolovski Eireli EPP.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 277/2013 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 22/01/2014.

Republicado por Incorreção

Extrato do 5º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 003/2012

Contrato nº 025/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Baustelle Engenharia S/A.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de janeiro de 2014.

Data da assinatura: 29/11/2013.

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 120/2013

Contrato nº 317/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 120/2013

Contrato nº 321/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 20/12/2013.

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 123/2013

Contrato nº 196/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 20/12/2013.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato administrativo entre o Município de Prudentópolis e Mario Celso Cardoso ME conforme licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2013.

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.305.962/Pr e inscrito no CPF sob nº 340.476.549-49, residente e domiciliado na Av. São João, nº 3121, nesta cidade, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n.º 250/2013 que foi firmado pela citada com a empresa MARIO CELSO CARDOSO ME, CNPJ nº 15.021.526/0001-25, estabelecida na Avenida Perimetral Norte, 94, casa, Morro Alto, Guarapuava-PR, CEP 85.067-100, fone (42) 3623-4541, representada pelo Sr. Mario Celso Cardoso, RG nº 6.836.869-3 e CPF nº 957.241.419-49, denominada CONTRATADA, tendo por objeto a Contratação de empresa para executar obra de ampliação da unidade de saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho; operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato n.º 250/2013 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de a empresa MARIO CELSO CARDOSO ME, não cumprir com o disposto na Cláusula Décima, §1º do contrato em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Além dos fundamentos citados nos pareceres dos autos, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante do art. 77, combinado com o inciso I do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ainda, nos termos do art. 87, IV da Lei 8.666/93 fica aplicada a sanção de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa prévia do interessado.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Prudentópolis/Pr inicialmente identificado.

Prudentópolis, 28 de janeiro de 2014.

Município de Prudentópolis
Gilvan Pizzano Agibert
Contratante

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 130/2013

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos diversos que serão destinados a APAE.

Vencedores: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 01, 04, 05, 08, 10, 13 e 24, no valor total de R\$ 20.793,97 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI, nos itens 03, 09, 12, 15 e 22, no valor total de R\$ 13.867,00 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais), a empresa GENIU'S INFORMÁTICA LTDA ME, nos itens 17, 20 e 21, no valor total de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais) e a empresa MARCENARIA KAWKA LTDA ME, no item 19, no valor total de R\$ 22.086,00 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais).

Data: 20/01/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 130/2013

Contrato nº 007/2014

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos diversos que serão destinados a APAE.

Vencedor: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

Valor: R\$ 20.793,97 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 20/01/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 130/2013

Contrato nº 008/2014

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos diversos que serão destinados a APAE.

Vencedor: Geferson Junior Wognei.

Valor: R\$ 13.867,00 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 20/01/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 130/2013

Contrato nº 009/2014

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos diversos que serão destinados a APAE.

Vencedor: Geniu's Informática Ltda ME.

Valor: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 20/01/2014

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 130/2013

Contrato nº 010/2014

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos diversos que serão destinados a APAE.

Vencedor: Marcenaria Kawka Ltda ME.

Valor: R\$ 22.086,00 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 20/01/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 013/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de instalação elétrica da iluminação do Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedor: Alzemiro A. Zopeletto & Cia Ltda EPP.

Valor: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Data: 22/01/2014

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 013/2013
Contrato nº 011/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de instalação elétrica da iluminação do Estádio Municipal Newton Agibert.

Vencedor: Alzemiro A. Zopeletto & Cia Ltda EPP.

Valor: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Data: 22/01/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 005/2013

Objeto: prestação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros por ônibus no Município de Prudentópolis, mediante concessão.

Vencedores: IRMÃOS LUCZYK LTDA ME, no lote 02, no valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por passageiro, por quilômetro rodado, a empresa LAURO BAHRI ME, no lote 04, no valor de R\$ 0,13 (treze centavos) por passageiro, por quilômetro rodado, a empresa EXPRESSO PAPANDUVA LTDA, no lote 05, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por passageiro, por quilômetro rodado e a empresa TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES, no lote 06, no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por passageiro, por quilômetro rodado.

Data: 24/01/2014

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 005/2013
Contrato nº 012/2014**

Objeto: prestação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros por ônibus no Município de Prudentópolis, mediante concessão.

Vencedor: Irmãos Lubczyk Ltda ME.

Valor: o Poder Concedente determina o preço máximo a ser percebido pela Concessionária no valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos), por usuário, por quilômetro transportado.

Vigência: o prazo de vigência do contrato de concessão será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período, se o interesse público assim o exigir, nos termos do art. 7, da Lei Municipal nº. 1882/2011.

Data: 24/01/2014

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 005/2013
Contrato nº 013/2014**

Objeto: prestação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros por ônibus no Município de Prudentópolis, mediante concessão.

Vencedor: Lauro Bahri ME.

Valor: o Poder Concedente determina o preço máximo a ser percebido pela Concessionária no valor de R\$ 0,13 (treze centavos), por usuário, por quilômetro transportado.

Vigência: o prazo de vigência do contrato de concessão será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período, se o interesse público assim o exigir, nos termos do art. 7, da Lei Municipal nº. 1882/2011.

Data: 24/01/2014

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 005/2013
Contrato nº 014/2014**

Objeto: prestação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros por ônibus no Município de Prudentópolis, mediante concessão.

Vencedor: Expresso Papanduva Ltda.

Valor: o Poder Concedente determina o preço máximo a ser percebido pela Concessionária no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), por usuário, por quilômetro transportado.

Vigência: o prazo de vigência do contrato de concessão será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período, se o interesse público assim o exigir, nos termos do art. 7, da Lei Municipal nº. 1882/2011.

Data: 24/01/2014

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 005/2013
Contrato nº 015/2014**

Objeto: prestação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros por ônibus no Município de Prudentópolis, mediante concessão.

Vencedor: Tiago Michalichen Transportes.

Valor: o Poder Concedente determina o preço máximo a ser percebido pela Concessionária no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), por usuário, por quilômetro transportado.

Vigência: o prazo de vigência do contrato de concessão será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período, se o interesse público assim o

exigir, nos termos do art. 7, da Lei Municipal nº. 1882/2011.

Data: 24/01/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 137/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedores: OSMAIR RODRIGUES EPP, nos itens 01, 03, 14, 17, 23, 35 e 37, no valor total de R\$ 40.105,45 (quarenta mil cento e cinco reais e quarenta e cinco centavo), a empresa P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 02, 07, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 31 e 39, no valor total de R\$ 107.460,00 (cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais) e a empresa ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA, nos itens 04, 05, 08, 13, 15, 18, 24, 27, 29, 32, 33, 36 e 38, no valor total de R\$ 45.896,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).

Data: 27/01/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 137/2013
Contrato nº 016/2014**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 107.460,00 (cento e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 27/01/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 137/2013
Contrato nº 017/2014**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Osmair Rodrigues ME.

Valor: R\$ 40.105,45 (quarenta mil cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 27/01/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 137/2013
Contrato nº 018/2014**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão destinados à merenda escolar.

Vencedor: Integra Comercial Ltda.

Valor: R\$ 45.896,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 27/01/2014

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 138/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedores: OSMAIR RODRIGUES EPP, nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 23.088,00 (vinte e três mil e oitenta e oito reais) e a empresa SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA, nos itens 06, 10, 12 e 13, no valor total de R\$ 3.290,50 (três mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Data: 27/01/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 138/2013
Contrato nº 019/2014**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Osmair Rodrigues ME.

Valor: R\$ 23.088,00 (vinte e três mil e oitenta e oito reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 27/01/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 138/2013
Contrato nº 020/2014**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que serão utilizados em eventos realizados para professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Superlight Alimentos Ltda EPP.

Valor: R\$ 3.290,50 (três mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 27/01/2014



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº. 010/2014.

Data: 28 de janeiro de 2014.

Súmula: Revoga o Decreto a que se refere e menciona outras providências.

Considerando a adequação do limite prudencial relativo às despesas com pessoal;

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE

Art. 1º. Revogar o Decreto 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 28 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 12/2014

DATA: 28/01/2014

SÚMULA: Concede Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011(Estatuto, Plano de Cargos, Careira e Remuneração do Magistério Público Municipal), bem como a Lei Municipal 2.056/2013 de 21/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino Municipal, tendo em vista as eleições de diretores das Escolas Municipais e CMEI's realizada no dia 14/12/2013, conforme segue:

Diretora	Escola/Porte	Percentual de Gratificação
Noeli Bini Gomes da Silva	Escola Benedito José Pinto – Porte 1	30%
Marina Maiczuk dos Santos	Escola Canuto Guimarães – Porte 1	30%
Elizete do Belem Canesso	Escola Marcos Antoniu – Porte 1	30%
Angelita Rossetim Bini	Escola Tiradentes – Porte 2	40%
Joelma Sluzovski	Escola Vila das Flores – Porte 1	30%
Anicia Kreczkuski	Escola R.M. Jesuino Marcondes – Porte 1	30%
Olga Bobalo	Escola R. M. Linha Esperança – Porte 1	30%
Rose Maria Geisel	Escola R. M. De Rio D'Areia – Porte 1	30%
Vera Aparecida de Souza	Escola M. Professor Acyr Cavali da Luz – Porte 2	40%
Jane Aparecida de Souza Grande	Escola M. Clotilde dos Santos Gomes – Porte 2	40%
Ines Brozski Mazur	Escola M. Favo de Mel – Porte 2	40%
Roseli Suchodolak	Escola M. Nossa Senhora Aparecida – Porte 2	40%
Maria Ivete Poczenek	Escola M. Severo Agibert – Porte 2	40%
Mariuze Chociai	Escola M. Coronel José Durski – Porte 3	50%
Diretora	CMEI/Porte	Percentual de Gratificação
Iolanda Aparecida Bonete Novossad	CMEI Josefina Luiza Agibert - Porte 2	40%
Fabiane Cristina Copack	CMEI Nossa Senhora das Graças – Porte 3	50%
Marizete Kereliu Mlot	CMEI Santa Luzia – Porte 3	50%
Luciana Mlynarczuk	CMEI Zilda Arns – Porte 3	50%
Thelma Aparecida Kovaliv	CMEI Mãe Honorina – Porte 1	30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis – Pr, 28 de janeiro de 2014

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 13/2014

DATA: 28 de janeiro de 2014.

SÚMULA: Revoga Adicional de Função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Adicional de Função “AF-3” no percentual de 20% (Vinte por cento) concedido a servidora Cecilia Sermatiuk, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31/12/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 28 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o Ofício nº 07/2014 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, dos professores abaixo relacionados:

<u>Professores</u>	<u>A partir de:</u>
Elizete Preslak Bortolozzo	31/12/2013
Joana Rosa Melnik Casiano	31/12/2013
Rose Maria Geisel	31/12/2013
Verônica Zubreski Franczuk	31/12/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 28 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 29/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2014 oriundo Secretaria Municipal de Educação, bem como o resultado das eleições para diretores realizada em 14/12/2013 e o horário de funcionamento das escolas municipais as quais estão lotadas;

RESOLVE:

Art. 1º - AUMENTAR a carga horária dos professores abaixo relacionados, com proventos proporcionais, conforme segue:

<u>Professores</u>	<u>Escola/CMEI</u>	<u>Aumentar para:</u>
Inês Brozowski Mazur	Escola M. Favo de Mel	40 horas semanais
Iolanda Aparecida Bonete Novossad	CMEI Josefina Luiza Agibert	40 horas semanais
Joelma Sluzovski	Escola M. Vila das Flores	40 horas semanais
Noeli Bini Gomes da Silva	Escola M. Benedito José Pinto	40 horas semanais
Olga Bobalo	Escola R. M. De Linha Esperança	40 horas semanais
Rosângela Zubek	CMEI São José de Arimatéia	30 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr, 28 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 281/2013 a funcionária Anatália Horbuch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 01 de fevereiro de 2014 a 01 de agosto de 2014, devendo retornar em 02 de agosto de 2014, conforme requerimento protocolado em 27/01/2014 e resultado da perícia médica realizada no dia 28/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 29 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 345/2013 ao funcionário Marcelo Paizani, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, no período de 21 de janeiro de 2014 a 29 de março de 2014, devendo retornar em 30 de março de 2014, conforme requerimento protocolado no dia 24/01/2014 e resultado da perícia médica realizada no dia 28/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 29 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária Noeli Bini Gomes da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 20 de janeiro de 2014 a 29 de março de 2014, devendo retornar em 30 de março de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 22/01/2014 e Perícia Médica realizada no dia 28/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 29 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33/2014

Súmula: Concessão de Férias
Data: 29/01/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Celina Felema	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01/02/2014 a 02/03/2014	2012/2013
Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social	Secretaria de Promoção Social	27/01/2014 a 05/02/2014 (10 dias iniciais)	2012/2013
Claudio Antonio Lupepsa	Auxiliar de Secretária	INCRA	21/01/2014 a 11/02/2014 (20 dias iniciais)	2012/2013
Cleusi Ferreira Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	10/02/2014 a 24/02/2014 (15 dias iniciais)	2012/2013
Cristaine Snakevicz	Agente Administrativo	Delegacia Policia Civil	19/02/2014 a 05/03/2014 (15 dias iniciais)	2013/2014
Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Máquinas	Dpto de Serviços Urbanos	27/01/2014 a 25/02/2014	2012/2013
Gislaine Maria Zarpelon Viomar	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	26/01/2014 a 24/02/2014	2012/2013
João Otacilio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	03/02/2014 a 04/03/2014	2013/2014
Juarez Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Dpto de Serviços Urbanos	27/01/2014 a 25/02/2014	2012/2013
Marina Vereta	Agente Administrativo	Delegacia Policia Civil	10/03/2013 a 24/03/2014 (15 dias iniciais)	2013/2014
Ronaldo Guimarães Pupo	Médico Pediatra	Secretaria de Saúde	06/03/2014 a 04/04/2014	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 29 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11/2014

DATA: 28 de janeiro de 2014

SÚMULA: Dispões sobre Promoção de Professores do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Estatuto, Plano de Cargos, Careira e Remuneração do Magistério Público Municipal)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Promovidos os Professores abaixo relacionados, subordinados ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com o Capítulo IV, artigo 10 da Lei supra citada, ficando enquadrados nos respectivos Graus de Vencimento e Referências.

PROFESSOR(A)	Grau de Vencimento - Referência
Adelia Budnik	03M
Adriana Aparecida Amancio	03G
Adriana Garcia	03G
Adriana Kraiczek Schulham	01D
Adriana Malko	02L
Adriana Maria Pereira Paiva Michalowski	03L
Adriana Vaurik	03C
Adriana Woiciechowski	03G
Amelia Romanhuk	03C
Amelia Wozivoda	03M
Ana Dzioba	03M
Ana Lenete Sluzovski	02E
Ana Maria Brozoski Kuchla	03M
Ana Maria Nunes Sochodolak	02M
Ana Paula Conrado	03G
Ana Paula Fales Bolfe	03G
Ana Paula Westerberg Iulek	03C
Andressa De Oliveira Kawka	03C
Angela Maria Rocha Garcez Bobato	03C
Angela Nakonechen Strechar	02C
Angelita Rossetin Bini	03G
Aniceia Roniak Malavski	03I
Anicia Kreczkuski	03L
Anizia Bobalo Koltun	03E
Anizia Groch	03I
Anizia Skvira	03I
Audea Naconechen Volanin	03C
Avani Terezinha Bahri	03B
Bernadet Kraicyzi	03B
Bernadete Bodnar Bochniak	03I
Bernadete Charnei Pereira	03E
Bernadete Kutianski Novossad	01B
Brunna Emanuela Penteadó Ribeiro	02B
Carla Grazielle De Lima Marconato	03C
Celia Schafranski Malanski	01B
Celia Suchodolak De Souza	03M
Cheila Marcia Costa Guilouski	03E
Claudete Maria Petriw	03G
Claudiane Savio	03I

Cleusi De Fatima Montani	02I
Danieli Terezinha Gruskoski Salanti	02I
Darcisio Bosak	03E
Denilly Tatiany Bini	03E
Denise Regina Prates Boiko	03E
Deocelia Michalichen	03E
Dione De Fatima Mosquer	03D
Dulcimara Batista	03M
Edirlene Aparecida Pereira Machado	03B
Edvirges Maria Krik	03G
Elaine Cristina Ternoski	03B
Elenita Woiciechowski Mayer	03C
Eliane Cristina Mazon Okaranski	03B
Eliane Dal Pisol	03C
Eliane Lopes Marconato	03I
Eliane Pereira Goncalves	03E
Eliane Oliveira Penteadado	03C
Elis Andreia Fales	02C
Elisete Belo	01E
Elisiane Ternoski	03B
Elizabeth Aparecida Bini Belin	03I
Elizandra Charnei	02C
Elizangela Charnei	02B
Elizete Do Belem Canesso	03M
Elizete Homeniuk	01L
Elizete Preslak Bortolozzo	03G
Eugenio Szeliga	02M
Fabiana Chaicoski	03C
Fabiane Cristina Copack	03D
Fabiola Miketchen Pontarolo	03C
Gilmara Miketchen	03G
Gislaine Cristina Serzoski Dos Santos	03B
Helena Bahri	02E
Helena Dombek	03E
Helena Meskow	02E
Helena Pelleche De Mello	03E
Herika Stabel De Liz	03G
Hilda Kreczkuski Dvulhatka	02G
Hildegard Binsfeld Lehnen	03M
Ines Brozowski	03G
Inez Aparecida Siebre De Oliveira	03C
Inez Koupak	03M
Iolanda Aparecida Bonete Novossad	02E
Iracema Gardasz	03E
Isabel Smaha Vogivoda	02E
Ivanilda Schirlo Petel	03G
Izonete Regina Moleta Iltchechen	03C
Janaina Da Graca B Rodrigues	03G
Jane Aparecida O De Souza	03M
Jane Cleusa Christo Bahri	03G
Janice Aparecida Popi	03F
Jeovana Andreia Malko	03M
Jessey James Michalouski	03C
Joana Mariza Pauluk	03F
Joana Preslak	03G
Joana Rosa Melnik Casiano	03E
Joanice Chomen	03G
Joaninha Petel	02E
Joelma Sluzovski	02G
Joselia Maria Caciano	03G
Joselia Marina Koupak	03B
Josieli Zachrebelne Schirlo	03B
Josineide Aparecida Korolhuk	03F
Julia Petriu	03G
Julia Sydorko	03E
Juliana Dzioba	03L
Juliana Stadler Zdebski Nawroski	03C
Katia Garbachevski Dal Pisol	02B
Laudeci Smutek Volaniuk	02E
Leci Maria Anderle	03B
Leci Maria Anderle	03E
Leidiani Marcela Charnei Garbachevski	03C
Leiva Ayres Do Prado	03G
Lourdes Mara Czuy Lichi	03B
Lourdes Mara Czuy Lichi	03E
Lubina Lessei	01E
Lubina Nazarkevicz Boiko	03C
Luceia Ayres Do Prado	03L
Lucia Alves Fausto Kovaliv	01E

Lucia Bugdanovicz	02E
Lucia Doruch Sobrinha Ferreira	03I
Lucia Horodenski Ternovski	03M
Lucia Martim	03L
Lucia Repula	03L
Lucia Serbai Solobodziam	03F
Luciana Mlynarczuk	03E
Luciana Semzezyn	03G
Luciane Lucks Penteadado	02G
Luciane Maia Do Nascimento	02B
Lucineia Teresinha Colecha	03B
Luiz Romualdo Klosovski	03M
Luiza Josefa Schicorski	03M
Madalena Krik Guil	03M
Marcia Andrea Ditzel	03B
Marcia Regina Beltrao	02L
Marcia Schuved	02C
Marcia Terezinha Batista Chociai	03G
Margarete Lubachevski Pocznek	03L
Margarete Onesko Molotto	03C
Mari Rosangela Zanlorensi	03B
Maria Alice Belo	03C
Maria Andreia Beltrao	02E
Maria Burkovski	03B
Maria Celia Honesko	03I
Maria Goreti Burko Kocko	03M
Maria Ines Sydorko	03L
Maria Inez Opszarski	03I
Maria Irene Volanin	02G
Maria Ivete Pocznek	03G
Maria Jose Ferreira Machado	03E
Maria Josemar Antonio	03C
Maria Kohuth Reitor	02L
Maria Kulek	03C
Maria Lurdes Doroch	02E
Maria Madalena D Sembaluk	03M
Maria Madalena Horodenski	03G
Maria Madalena Preslak	03M
Maria Marcia Cassiano Petriw	03L
Maria Marlene Dranski	02L
Maria Melnik	02E
Maria Rosalene Kuasoski	03G
Marilda Machado Da Silva	02C
Marilene Greszeszen	03B
Marilene Greszeszen	03C
Marina Lupepsa Bochaczuk	03G
Marina Maiczuk Dos Santos	03G
Marines Gerega	03M
Mariuze Chociai	03M
Marizete Kereliu Mlot	03B
Marizete Kereliu Mlot	03E
Marlene Basniak Burko Lopes	01E
Marlene Honesko Neiverth	03I
Marlene Pastuch Malko	03G
Marlene Sydorko Block	02L
Marli Kobernovicz	03G
Nadia Saplak Petez	02M
Nair Felema	02L
Neide Pontarollo	03E
Neivair Monteiro De Ramos	03M
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	03E
Neuza Regina Mazur Krik	03C
Neuza Regina Mazur Krik	03G
Neuzi Terezinha Menon Galvao	03L
Nicea Teresinha Do Nascimento	03M
Nilce Terezinha Maia Oliveira	03M
Noeli Bini Gomes Da Silva	02M
Odete Deren	03E
Olga Bobalo	03E
Otilia Berechavinski	01L
Pedra Petriu Mazepa	02E
Priscila Lukasievicz	03B
Raquel Krauczuk	02E
Regiane Ap Dos Santos Matuchenez	03G
Regiani Cardoso	03E
Regina Kolecha	03L
Regina Kulek	03I

Ronise Helena Dos Santos	02B
Rosa Caroline De Liz Martinelli	03B
Rosana Aparecida Ribeiro De Sene	03D
Rosane Belo Dos Santos	03E
Rosangela Krik	03E
Rosangela Zubek	02B
Rose Maria Geisel	03M
Rose Maria Koupak	03L
Roseli Hlatki	03G
Roseli Smil	03G
Roseli Sochodolak	03M
Roselia De Fatima Do Nascimento	02C
Rosicleia De Fatima Jose	02B
Rozelmira Aparecida Dos Santos	03L
Sandra Luiza Tkaczuk	02E
Sandra Mara Menon	03B
Sara Belin Dal Santos	03E
Selma Filla Szklar	03E
Silvana Colecha	03E
Silvana Maria Stocki Siombalo	03E
Silvana Uliach	03B
Silvia Lubachevski Charnei	03G
Silvia Regina Veres Matuchenez	03C
Silvia Zahaidak	03E
Sofia Dobrovoski Makohin	03L
Sofia Labiak Rodrigues Antonio	03L
Solange Toroski	02B
Solange Toroski	03G
Sonia Roseli Mosquer Lupepsa	03B
Sueli Terezinha Bini Pinto	03L
Susane Aparecida De Lima Neves	02D
Suzana Bobalo Kuczer	03G
Tecla Bobalo Franco	03E
Tecla Gardasz	03B
Teodosia Dacechen	02E
Teresinha De Lourdes Maleski Rebelato	02E
Tereza Antonio Muller	02L
Terezinha Mazur	03L
Terezinha Sibrux Klos	02E
Thelma Aparecida Kovaliv	02E
Vera Aparecida De Souza	03D
Vera Lucia Krupa	03M
Vera Lucia Schafransk Krauczuk	03G
Veraci Caetano De Souza Woidelo	03E
Veronica Latyki Rossa	03L
Virginia Mirian Balhs De Mello Mehl	02B
Wilson Bini Junior	03E
Zenovia Horodenski Bida	03L

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/01/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis, 28 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 015/2014

Data: 29 de janeiro de 2014

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos processos de sindicância a que se refere e determina outras providências.

Considerando o ofício protocolado sob nº. 150/2014 oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria 355/2013,

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais trinta dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob o número 3661/2013, haja vista o pedido formulado pela Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 29 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **Gislaine Maria Zarpellon Viomar**, inscrita no RG sob o nº 7.543.373-3, bem como no CPF do MF sob o nº 031.195.129-58, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviço no Posto de identificação da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - PR, 29 de janeiro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.240.661,46
Pessoal Ativo	36.220.906,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	19.754,52
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	689.650,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	474,01
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	689.176,52
Pensionistas	0,00
IRRF	689.176,52
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	35.551.010,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.014.017,27
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	49,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	38.887.569,33
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	36.943.190,86

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013	Página: 1 / 2
---	--	---------------

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
821 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	509,56	2.226,20	(1.716,64)
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	109,51	0,00	109,51
823 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	20.444,80	10.725,84	9.718,96
822 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	65,37	0,00	65,37
817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.706,16	72,29	8.633,87
141 Transferências Voluntárias Estaduais	333.517,76	322.087,16	11.430,60
816 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	552,27	0,00	552,27
140 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
818 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	12.901,02	66,16	12.834,86
142 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
831 Transferências Voluntárias Públicas Federais	136.416,06	0,00	136.416,06
825 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
824 Transferências Voluntárias Públicas Federais	74.793,93	0,00	74.793,93
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	31.721,81	2.520,00	29.201,81
827 Transferências Voluntárias Públicas Federais	58.088,95	0,00	58.088,95
806 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	215.134,87	0,00	215.134,87
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.120,72	5.943,54	(3.822,82)
801 Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.448,09	0,00	10.448,09
144 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
145 Transferências Voluntárias Públicas Federais	201.886,03	0,00	201.886,03
813 Transferências Voluntárias Públicas Federais	262.993,93	0,00	262.993,93
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	159,92	0,00	159,92
146 Transferências Voluntárias Públicas Federais	60.907,87	38.325,00	22.582,87
814 Transferências Voluntárias Públicas Federais	19.791,42	0,00	19.791,42
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	251,18	0,00	251,18
815 Transferências Voluntárias Públicas Federais	82.094,27	5.573,30	76.520,97
147 Transferências Voluntárias Públicas Federais	261.443,67	102.093,35	159.350,32
148 Transferências Voluntárias Públicas Federais	260.767,09	0,00	260.767,09
808 Transferências Voluntárias Públicas Federais	48.886,53	0,00	48.886,53
149 Transferências Voluntárias Públicas Federais	66.399,99	7.679,40	58.720,59
150 Transferências Voluntárias Públicas Federais	49.345,85	0,00	49.345,85
151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C - VILA	205.758,39	0,00	205.758,39
811 Transferências Voluntárias Públicas Federais	13.042,23	0,00	13.042,23
791 Transferências Voluntárias Públicas Federais	61.201,93	0,00	61.201,93
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	3,00	0,00	3,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	77,51	520,00	(442,49)
514 Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras	265,89	0,00	265,89
798 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00
797 Transferências Voluntárias Públicas Federais	42.226,39	89,66	42.136,73
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270.611,37	944.088,91	(673.477,54)
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	8.394,84	0,00	8.394,84
612 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
613 Op. Crédito Lei 1918/2011	670,05	0,00	670,05
94 Retenções em Caráter Consignatário	31.404,49	(211.733,65)	243.138,14
757 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	45,00	(45,00)
851 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	15.625,43	450,00	15.175,43
102 Fundeb 40%	451.057,20	236.319,09	214.738,11
850 Transferências Voluntárias Públicas Federais	292.109,80	0,00	292.109,80
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	223.699,12	258.982,46	(35.283,34)
849 Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.991,24	0,00	6.991,24
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	46.829,80	26.950,00	19.879,80
848 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
101 Fundeb 60%	1.177.081,26	703.450,74	473.630,52
511 Taxas - Prestação de Serviços	142.929,73	106.330,66	36.599,07
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e	55.427,27	50.842,92	4.584,35
854 Transferências Voluntárias Públicas Federais	110.727,79	0,00	110.727,79
853 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	80.465,42	0,00	80.465,42
852 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8.479,03	150,00	8.329,03
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	380.050,64	52.456,59	327.594,05
110 Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.670,92	36.097,12	31.573,80
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-	342.340,84	27.950,05	314.390,79
111 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
501 Receitas de Alienações de Ativos	420,59	0,00	420,59
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	68.538,43	73.796,85	(5.258,42)
107 Salário-Educação	38.285,58	60.141,11	(21.855,53)
497 Vigilância em Saúde	51.937,08	27.910,87	24.026,21
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	232.967,95	208.814,27	24.153,68
498 Assistência Farmacéutica	9.860,11	1.354,31	8.505,80
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	384,91	0,00	384,91
499 Gestão do SUS	11.503,71	0,00	11.503,71
119 Transferências Voluntárias Públicas Federais	69.545,22	64.949,55	4.595,67
835 Transferências Voluntárias Públicas Federais	138.669,17	0,00	138.669,17
495 Atenção Básica	230.249,32	198.315,73	31.933,59
833 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.121,30	0,00	1.121,30
113 Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.120,32	5.262,90	2.857,42
842 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.355,56	5.682,86	1.672,70
4971 Vigilância em Saúde	45.963,94	27.552,60	18.411,34
846 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
844 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.170.523,40	3.404.082,84	3.766.440,56
0 Recursos Ordinários (Livres)	2.053.528,38	3.426.948,60	(1.373.420,22)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.053.528,38	3.426.948,60	(1.373.420,22)
TOTAL (III) = (I + II)	9.224.051,78	6.831.031,44	2.393.020,34
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.027.633,98	2.657.360,89	2.040.669,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.027.633,98	2.657.360,89	2.040.669,61
Dívida Interna	3.027.633,98	2.657.360,89	2.040.669,61
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	5.016.520,22	5.981.038,02	8.244.943,80
Demais Haveres Financeiros	10.268.790,51	12.744.345,44	9.504.912,57
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(6.042.113,00)	(8.513.007,00)	(5.107.503,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.027.633,98	2.657.360,89	2.040.669,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	64.943.104,26	64.713.312,57	72.014.017,27
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,66	4,11	2,83
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	(95.823,60)
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	(95.823,60)
Previdenciárias	0,00	0,00	(95.823,60)
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	191.830,56	3.674.762,21	8.014.773,44
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64.943.104,26	64.713.312,57	72.014.017,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013	Página: 1 / 1
---	---	---------------

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.014.017,27	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.522.242,76	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.040.981,21	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
LEGISLATIVO									
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	933.036,07	4.659.003,22	192.668,26	4.423.428,79	975.942,24	450.073,49	91.590,86	246.963,55	111.519,08
TOTAL	933.036,07	4.659.003,22	192.668,26	4.423.428,79	975.942,24	450.073,49	91.590,86	246.963,55	111.519,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	35.551.010,93	49,37
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.887.569,33	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	36.943.190,86	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11.522.242,76	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.040.981,21	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.029.000,00	8.652.928,32	71.681.928,32	11.418.988,12	64.291.598,78	12.091.646,72	64.114.613,90	89,44	7.567.314,42
DESPESAS CORRENTES	56.889.800,00	7.812.694,19	64.702.494,19	10.810.119,59	60.352.170,87	11.382.455,43	60.182.414,99	93,01	4.520.079,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.419.000,00	3.538.739,13	34.957.739,13	6.341.387,94	32.564.319,71	6.346.200,60	32.564.319,71	93,15	2.393.419,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.000,00	67.500,00	318.500,00	57.848,64	318.497,41	57.848,64	318.497,41	100,00	2,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.219.800,00	4.206.455,06	29.426.255,06	4.410.883,01	27.469.353,75	4.978.406,19	27.299.597,87	92,77	2.126.657,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.478.200,00	1.500.884,13	6.979.084,13	608.868,53	3.939.427,91	709.191,29	3.932.198,91	56,34	3.046.885,22
INVESTIMENTOS	4.485.200,00	1.558.684,13	6.043.884,13	378.990,35	3.010.312,18	479.313,11	3.003.083,18	49,69	3.040.800,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.000,00	(57.800,00)	935.200,00	229.878,18	929.115,73	229.878,18	929.115,73	99,35	6.084,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	(660.650,00)	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	(660.650,00)	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.071.000,00	209.544,98	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	97,36	86.556,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.100.000,00	8.862.473,30	74.962.473,30	12.146.446,94	67.485.587,24	12.819.105,54	67.308.602,36	89,79	7.653.870,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.100.000,00	8.862.473,30	74.962.473,30	12.146.446,94	67.485.587,24	12.819.105,54	67.308.602,36	89,79	7.653.870,94
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.918.469,08	6.548.734,80	2.245.810,48	6.725.719,68	0,00	(6.725.719,68)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.100.000,00	8.862.473,30	74.962.473,30	15.064.916,02	74.034.322,04	15.064.916,02	74.034.322,04	98,76	928.151,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.071.000,00	209.544,98	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	97,36	86.556,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.071.000,00	209.544,98	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	97,36	86.556,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.071.000,00	209.544,98	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	97,36	86.556,52
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.071.000,00	209.544,98	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	97,36	86.556,52

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(3.071.000,00)	0,00	(727.458,82)		(3.193.988,46)		3.193.988,46
TOTAL(V) = (III + IV)	(3.071.000,00)	0,00	(727.458,82)	()	(3.193.988,46)	()	3.193.988,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ADMINISTRAÇÃO	197.000,00	254.800,00	48.971,80	250.647,53	48.971,80	250.647,53	7,85	98,37	4.152,47
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.000,00	13.000,00	1.187,86	10.419,76	1.187,86	10.419,76	0,33	80,15	2.580,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.000,00	137.300,00	23.209,79	136.817,89	23.209,79	136.817,89	4,28	99,65	482,11
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72.000,00	78.500,00	18.450,38	78.277,57	18.450,38	78.277,57	2,45	99,72	222,43
CONTROLE INTERNO	4.000,00	4.000,00	1.149,30	3.550,50	1.149,30	3.550,50	0,11	88,76	449,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.000,00	22.000,00	4.974,47	21.581,81	4.974,47	21.581,81	0,68	98,10	418,19
SEGURANÇA PÚBLICA	36.000,00	37.050,00	9.002,36	37.005,87	9.002,36	37.005,87	1,16	99,88	44,13
DEFESA CIVIL	36.000,00	37.050,00	9.002,36	37.005,87	9.002,36	37.005,87	1,16	99,88	44,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.000,00	100.000,00	21.885,43	98.215,45	21.885,43	98.215,45	3,08	98,22	1.784,55
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	132.000,00	100.000,00	21.885,43	98.215,45	21.885,43	98.215,45	3,08	98,22	1.784,55
SAÚDE	787.000,00	795.478,00	180.074,87	792.599,91	180.074,87	792.599,91	24,82	99,64	2.878,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	674.000,00	743.400,00	167.929,03	743.225,38	167.929,03	743.225,38	23,27	99,98	174,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	29.778,00	6.762,13	27.127,48	6.762,13	27.127,48	0,85	91,10	2.650,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.000,00	22.300,00	5.383,71	22.247,05	5.383,71	22.247,05	0,70	99,76	52,95
EDUCAÇÃO	1.420.000,00	1.537.266,98	356.272,33	1.533.127,35	356.272,33	1.533.127,35	48,00	99,73	4.139,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	18.100,00	4.048,23	17.850,74	4.048,23	17.850,74	0,56	98,62	249,26
ENSINO FUNDAMENTAL	1.005.000,00	1.170.100,00	270.370,93	1.168.673,84	270.370,93	1.168.673,84	36,59	99,88	1.426,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	287.000,00	270.700,00	64.191,09	270.396,41	64.191,09	270.396,41	8,47	99,89	303,59
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	78.000,00	78.366,98	17.662,08	76.206,36	17.662,08	76.206,36	2,39	97,24	2.160,62
CULTURA	7.000,00	4.900,00	1.007,82	4.812,42	1.007,82	4.812,42	0,15	98,21	87,58
DIFUSÃO CULTURAL	7.000,00	4.900,00	1.007,82	4.812,42	1.007,82	4.812,42	0,15	98,21	87,58
URBANISMO	186.000,00	206.600,00	48.136,23	205.926,01	48.136,23	205.926,01	6,45	99,67	673,99
INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.000,00	72.000,00	16.289,02	71.395,34	16.289,02	71.395,34	2,24	99,16	604,66
SERVIÇOS URBANOS	117.000,00	134.600,00	31.847,21	134.530,67	31.847,21	134.530,67	4,21	99,95	69,33
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	1.027,37	6.072,59	1.027,37	6.072,59	0,19	86,75	927,41
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	1.027,37	6.072,59	1.027,37	6.072,59	0,19	86,75	927,41
AGRICULTURA	40.000,00	42.550,00	10.019,55	42.535,28	10.019,55	42.535,28	1,33	99,97	14,72
EXTENSÃO RURAL	40.000,00	42.550,00	10.019,55	42.535,28	10.019,55	42.535,28	1,33	99,97	14,72
INDÚSTRIA	9.000,00	12.000,00	1.796,16	10.548,12	1.796,16	10.548,12	0,33	87,90	1.451,88
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.000,00	12.000,00	1.796,16	10.548,12	1.796,16	10.548,12	0,33	87,90	1.451,88
TRANSPORTE	160.000,00	186.500,00	43.008,46	186.164,52	43.008,46	186.164,52	5,83	99,82	335,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160.000,00	186.500,00	43.008,46	186.164,52	43.008,46	186.164,52	5,83	99,82	335,48
DESPORTO E LAZER	20.000,00	26.400,00	6.256,44	26.333,41	6.256,44	26.333,41	0,82	99,75	66,59
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	26.400,00	6.256,44	26.333,41	6.256,44	26.333,41	0,82	99,75	66,59
TOTAL	3.071.000,00	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	100,00	97,36	86.556,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	63.029.000,00	71.681.928,32	11.418.988,12	64.291.598,78	12.091.646,72	64.114.613,90	95,25	89,44	7.567.314,42
LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.313.000,00	5.260.730,03	1.171.073,45	5.066.324,77	1.198.285,05	5.058.185,47	7,51	96,15	202.544,56
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	246.000,00	220.000,00	37.849,24	217.839,55	37.849,24	217.839,55	0,32	99,02	2.160,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.808.000,00	3.641.530,03	865.611,66	3.491.222,86	891.262,26	3.483.083,56	5,17	95,65	158.446,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	975.000,00	1.097.700,00	213.194,90	1.061.019,17	214.755,90	1.061.019,17	1,58	96,66	36.680,83
CONTROLE INTERNO	58.000,00	56.600,00	12.605,07	55.970,41	12.605,07	55.970,41	0,08	98,89	629,59
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	226.000,00	244.900,00	41.812,58	240.272,78	41.812,58	240.272,78	0,36	98,11	4.627,22
SEGURANÇA PÚBLICA	445.000,00	549.350,00	125.185,78	543.836,15	111.042,71	525.301,15	0,78	95,62	24.048,85
DEFESA CIVIL	445.000,00	549.350,00	125.185,78	543.836,15	111.042,71	525.301,15	0,78	95,62	24.048,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.804.000,00	6.411.051,18	650.063,99	4.590.770,42	818.560,47	4.566.291,84	6,78	71,23	1.844.759,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000,00	218.200,00	45.076,52	215.153,74	45.987,91	215.153,74	0,32	98,60	3.046,26
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.200,00	227.631,48	6.468,72	219.601,83	6.468,72	219.601,83	0,33	96,47	8.029,65
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	42.000,00	6.261,32	37.567,92	6.261,32	37.567,92	0,06	89,45	4.432,08
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.736.000,00	2.850.869,91	148.146,84	1.203.521,73	231.815,84	1.191.433,09	1,77	41,79	1.659.436,82
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.779.800,00	3.072.349,79	444.110,59	2.914.925,20	528.026,68	2.902.535,26	4,31	94,47	169.814,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	65.300,00	11.866,88	50.986,47	11.866,88	50.986,47	0,08	78,08	14.313,53
PREVIDÊNCIA BÁSICA	58.000,00	65.300,00	11.866,88	50.986,47	11.866,88	50.986,47	0,08	78,08	14.313,53
SAÚDE	10.890.250,00	14.429.210,49	2.683.420,43	14.015.648,39	2.800.223,24	13.996.414,59	20,79	97,00	432.795,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.000,00	43.500,00	7.477,35	35.247,25	6.430,77	34.200,67	0,05	78,62	9.299,33
ATENÇÃO BÁSICA	8.384.250,00	11.804.117,65	2.404.586,46	11.576.885,31	2.502.344,23	11.564.583,89	17,18	97,97	239.533,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.558.000,00	1.663.202,73	88.223,82	1.574.455,12	100.292,67	1.574.380,12	2,34	94,66	88.822,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100.000,00	42.357,39	(3.308,50)	22.104,92	0,00	22.104,92	0,03	52,19	20.252,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	447.000,00	475.306,42	112.535,25	424.039,96	106.923,25	418.427,96	0,62	88,03	56.878,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.000,00	400.726,30	73.906,05	382.915,83	84.232,32	382.717,03	0,57	95,51	18.009,27
EDUCAÇÃO	18.966.250,00	21.627.878,18	4.368.528,91	21.172.296,32	4.645.248,77	21.135.674,23	31,40	97,72	492.203,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	256.500,00	37.689,06	250.477,36	37.989,06	250.177,36	0,37	97,54	6.322,64
ENSINO FUNDAMENTAL	14.608.750,00	16.073.406,57	3.397.583,39	15.810.829,90	3.511.127,01	15.796.956,73	23,47	98,28	276.449,84
ENSINO SUPERIOR	544.000,00	601.000,00	57.790,09	590.753,44	111.102,06	590.753,44	0,88	98,30	10.246,56
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.501.500,00	3.994.371,61	724.009,88	3.824.435,93	832.811,40	3.801.987,01	5,65	95,18	192.384,60
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	225.000,00	11.900,00	297,25	11.376,88	782,10	11.376,88	0,02	95,60	523,12
EDUCAÇÃO ESPECIAL	712.000,00	690.700,00	151.159,24	684.422,81	151.437,14	684.422,81	1,02	99,09	6.277,19
CULTURA	243.000,00	232.000,00	26.695,44	225.753,99	30.290,12	225.753,99	0,34	97,31	6.246,01
DIFUSÃO CULTURAL	243.000,00	232.000,00	26.695,44	225.753,99	30.290,12	225.753,99	0,34	97,31	6.246,01
URBANISMO	7.407.300,00	8.274.887,76	867.688,08	7.280.642,05	894.068,69	7.239.605,02	10,76	87,49	1.035.282,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.629.000,00	2.742.560,46	240.674,12	2.310.778,78	289.202,63	2.310.541,29	3,43	84,25	432.019,17
SERVIÇOS URBANOS	4.778.300,00	5.532.327,30	627.013,96	4.969.863,27	604.866,06	4.929.063,73	7,32	89,10	603.263,57
HABITAÇÃO	8.000,00	178.200,00	0,00	178.160,00	0,00	178.160,00	0,26	99,98	40,00
HABITAÇÃO URBANA	8.000,00	178.200,00	0,00	178.160,00	0,00	178.160,00	0,26	99,98	40,00
SANEAMENTO	15.000,00	13.000,00	0,00	12.873,22	0,00	12.873,22	0,02	99,02	126,78
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	13.000,00	0,00	12.873,22	0,00	12.873,22	0,02	99,02	126,78
GESTÃO AMBIENTAL	546.000,00	545.063,09	84.196,12	504.953,79	92.058,71	503.493,79	0,75	92,37	41.569,30
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	546.000,00	545.063,09	84.196,12	504.953,79	92.058,71	503.493,79	0,75	92,37	41.569,30
AGRICULTURA	960.000,00	878.900,00	123.529,16	872.819,68	126.568,42	872.539,01	1,30	99,28	6.360,99
EXTENSÃO RURAL	960.000,00	878.900,00	123.529,16	872.819,68	126.568,42	872.539,01	1,30	99,28	6.360,99
INDÚSTRIA	463.200,00	543.440,00	40.533,30	236.420,54	41.566,78	236.373,04	0,35	43,50	307.066,96
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	163.000,00	243.240,00	40.533,30	236.420,54	41.566,78	236.373,04	0,35	97,18	6.866,96
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	300.200,00	300.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	319.000,00	227.020,69	29.599,17	222.635,68	30.809,17	222.635,68	0,33	98,07	4.385,01
PROMOÇÃO COMERCIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	312.000,00	227.020,69	29.599,17	222.635,68	30.809,17	222.635,68	0,33	98,07	4.385,01
TRANSPORTE	6.368.000,00	6.407.946,44	661.461,71	6.128.271,66	704.639,85	6.101.120,75	9,06	95,21	306.825,69
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.368.000,00	6.407.946,44	661.461,71	6.128.271,66	704.639,85	6.101.120,75	9,06	95,21	306.825,69
DESPORTO E LAZER	723.000,00	1.014.110,00	134.368,11	983.095,24	144.284,27	983.095,24	1,46	96,94	31.014,76
DESPORTO COMUNITÁRIO	723.000,00	1.014.110,00	134.368,11	983.095,24	144.284,27	983.095,24	1,46	96,94	31.014,76
ENCARGOS ESPECIAIS	2.069.000,00	2.253.490,46	440.777,59	2.206.110,41	442.133,59	2.206.110,41	3,28	97,90	47.380,05
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.016.000,00	1.247.700,00	287.726,82	1.247.613,14	287.726,82	1.247.613,14	1,85	99,99	86,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.053.000,00	1.005.790,46	153.050,77	958.497,27	154.406,77	958.497,27	1,42	95,30	47.293,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	3.071.000,00	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	4,75	97,36	86.556,52
TOTAL	66.100.000,00	74.962.473,30	12.146.446,94	67.485.587,24	12.819.105,54	67.308.602,36	100,00	89,79	7.653.870,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	63.029.000,00	71.681.928,32	11.418.988,12	64.291.598,78	12.091.646,72	64.114.613,90	95,25	89,44	7.567.314,42
LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.313.000,00	5.260.730,03	1.171.073,45	5.066.324,77	1.198.285,05	5.058.185,47	7,51	96,15	202.544,56
SEGURANÇA PÚBLICA	445.000,00	549.350,00	125.185,78	543.836,15	111.042,71	525.301,15	0,78	95,62	24.048,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.804.000,00	6.411.051,18	650.063,99	4.590.770,42	818.560,47	4.566.291,84	6,78	71,23	1.844.759,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	65.300,00	11.866,88	50.986,47	11.866,88	50.986,47	0,08	78,08	14.313,53
SAÚDE	10.890.250,00	14.429.210,49	2.683.420,43	14.015.648,39	2.800.223,24	13.996.414,59	20,79	97,00	432.795,90
EDUCAÇÃO	18.966.250,00	21.627.878,18	4.368.528,91	21.172.296,32	4.645.248,77	21.135.674,23	31,40	97,72	492.203,95
CULTURA	243.000,00	232.000,00	26.695,44	225.753,99	30.290,12	225.753,99	0,34	97,31	6.246,01
URBANISMO	7.407.300,00	8.274.887,76	867.688,08	7.280.642,05	894.068,69	7.239.605,02	10,76	87,49	1.035.282,74
HABITAÇÃO	8.000,00	178.200,00	0,00	178.160,00	0,00	178.160,00	0,26	99,98	40,00
SANEAMENTO	15.000,00	13.000,00	0,00	12.873,22	0,00	12.873,22	0,02	99,02	126,78
GESTÃO AMBIENTAL	546.000,00	545.063,09	84.196,12	504.953,79	92.058,71	503.493,79	0,75	92,37	41.569,30
AGRICULTURA	960.000,00	878.900,00	123.529,16	872.819,68	126.568,42	872.539,01	1,30	99,28	6.360,99
INDÚSTRIA	463.200,00	543.440,00	40.533,30	236.420,54	41.566,78	236.373,04	0,35	43,50	307.066,96
COMÉRCIO E SERVIÇOS	319.000,00	227.020,69	29.599,17	222.635,68	30.809,17	222.635,68	0,33	98,07	4.385,01
TRANSPORTE	6.368.000,00	6.407.946,44	661.461,71	6.128.271,66	704.639,85	6.101.120,75	9,06	95,21	306.825,69
DESPORTO E LAZER	723.000,00	1.014.110,00	134.368,11	983.095,24	144.284,27	983.095,24	1,46	96,94	31.014,76
ENCARGOS ESPECIAIS	2.069.000,00	2.253.490,46	440.777,59	2.206.110,41	442.133,59	2.206.110,41	3,28	97,90	47.380,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	3.071.000,00	3.280.544,98	727.458,82	3.193.988,46	727.458,82	3.193.988,46	4,75	97,36	86.556,52
TOTAL	66.100.000,00	74.962.473,30	12.146.446,94	67.485.587,24	12.819.105,54	67.308.602,36	100,00	89,79	7.653.870,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.210.148,86	6.995.899,01	5.101.117,94	6.131.430,95	6.843.297,43	6.220.784,49	6.985.848,68	6.607.731,06	6.809.275,29	6.172.644,30	7.155.694,71	9.343.811,95	80.577.684,67	77.066.647,24
Receita tributária	392.504,74	511.954,47	550.043,13	685.909,14	743.881,53	632.934,83	1.843.164,85	969.594,04	826.227,42	809.657,99	780.294,51	1.019.491,68	9.765.658,33	8.624.383,03
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.324,30	333.777,30	152.504,95	86.469,24	58.763,74	68.084,65	1.852.924,18	1.668.183,03
ISS	202.051,28	293.801,47	321.793,57	291.326,81	376.032,63	360.343,45	370.036,70	372.059,47	378.496,85	523.691,21	446.516,83	609.028,29	4.545.178,56	3.922.000,00
ITBI	21.523,13	36.161,60	40.861,47	48.739,68	111.065,27	66.899,52	77.245,28	65.378,15	114.862,82	74.903,41	59.167,47	77.235,16	794.042,96	599.800,00
IRRF	83.944,74	96.595,99	105.559,97	115.800,99	115.797,13	110.277,16	106.048,36	96.500,87	85.130,79	114.662,42	106.676,20	169.343,90	1.306.338,52	1.056.200,00
Outras receitas tributárias	84.985,59	85.395,41	81.828,12	230.041,66	140.986,50	95.414,70	136.510,21	101.878,25	95.232,01	9.931,71	109.170,27	95.799,68	1.267.174,11	1.378.200,00
Receita de contribuições	99.054,23	41.260,95	38.457,42	205.731,61	98.722,40	95.148,04	145.469,51	115.772,04	104.947,25	96.100,51	101.089,55	107.076,42	1.248.829,93	1.172.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	99.054,23	41.260,95	38.457,42	205.731,61	98.722,40	95.148,04	145.469,51	115.772,04	104.947,25	96.100,51	101.089,55	107.076,42	1.248.829,93	1.172.000,00
Receita patrimonial	17.227,62	16.009,41	17.520,88	17.248,37	28.754,58	20.962,78	27.184,05	31.080,54	33.138,23	39.043,08	38.772,43	42.283,51	329.225,48	339.975,66
Receita agropecuária	31,50	15,00	429,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	1.042,50	73.000,00
Receita industrial	1.721,28	1.280,00	1.686,04	1.297,59	820,00	2.028,01	1.117,40	1.340,81	1.720,00	1.995,00	2.205,72	1.465,00	18.676,85	27.000,00
Receita de serviços	379,32	18,45	0,00	0,00	16,95	0,00	45,82	10,05	16,94	22,32	22,95	303,90	836,70	147.000,00
Transferências correntes	5.539.668,05	6.297.225,79	4.415.686,99	5.182.346,19	5.833.760,83	5.418.579,10	4.895.759,29	5.415.838,23	5.758.013,96	5.163.131,89	6.164.981,22	7.771.623,04	67.856.614,58	65.771.982,87
Cota parte do FPM	1.889.812,55	2.541.283,84	1.463.590,76	1.570.399,89	2.256.451,18	1.882.991,83	1.341.272,05	1.753.691,80	1.451.410,06	1.451.432,37	2.018.912,93	3.045.767,58	22.667.016,84	23.426.908,06
Cota parte do ICMS	1.587.043,57	1.231.866,04	1.234.634,68	1.435.536,58	1.395.327,85	1.448.271,57	1.528.775,70	1.433.570,32	1.511.226,11	1.534.817,07	1.574.002,53	2.269.198,78	18.184.270,80	17.072.532,15
Cota parte do IPVA	186.819,36	694.700,17	275.224,86	229.772,70	197.340,54	196.450,00	195.484,58	102.831,13	70.106,92	72.374,57	75.281,34	77.820,35	2.374.206,52	2.147.866,98
Cota parte do ITR	3.423,62	286,17	125,65	773,44	930,24	435,77	576,19	1.359,02	21.697,55	49.238,29	7.008,49	7.286,15	93.140,58	96.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	56.895,24	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	14.223,81	170.685,72	202.000,00
Transferências da LC 61/1989	28.329,14	21.751,98	19.202,34	17.607,47	23.676,66	24.659,88	24.290,58	25.991,09	23.642,25	25.273,75	28.035,15	29.963,54	292.423,83	368.000,00
Transferências do FUNDEF	1.070.405,41	1.207.379,44	895.377,63	990.078,63	1.112.343,22	1.005.546,02	1.020.416,55	982.092,29	977.419,39	1.008.896,44	1.082.773,92	1.455.731,29	12.808.460,23	12.482.100,00
Outras transferências correntes	773.834,40	599.958,15	527.531,07	881.282,24	833.467,33	846.000,22	770.719,83	1.102.078,77	1.688.287,87	1.006.875,59	1.364.743,05	871.631,54	11.266.410,06	9.976.575,68
Outras receitas correntes	159.562,12	128.134,94	77.294,48	38.898,05	137.341,14	51.131,73	72.909,76	74.095,35	84.842,49	62.693,51	68.328,33	401.568,40	1.356.800,30	911.305,68
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	739.085,43	897.977,60	598.555,64	662.197,01	777.590,00	713.406,52	620.924,53	666.333,41	618.461,32	629.471,95	743.492,83	896.171,16	8.563.667,40	8.240.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	739.085,43	897.977,60	598.555,64	662.197,01	777.590,00	713.406,52	620.924,53	666.333,41	618.461,32	629.471,95	743.492,83	896.171,16	8.563.667,40	8.240.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.471.063,43	6.097.921,41	4.502.562,30	5.469.233,94	6.065.707,43	5.507.377,97	6.364.924,15	5.941.397,65	6.190.813,97	5.543.172,35	6.412.201,88	8.447.640,79	72.014.017,27	68.826.647,24

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013		Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	47.919.000,00	50.252.015,35	52.246.971,58	103,97
Impostos líquidos	6.372.000,00	7.246.183,03	8.498.484,22	117,28
Impostos	6.372.000,00	7.246.183,03	8.498.484,22	117,28
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	337.000,00	670.525,13	930.147,44	138,72
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	337.000,00	670.525,13	930.147,44	138,72
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	41.210.000,00	42.335.307,19	42.818.339,92	101,14
Da união	22.363.000,00	22.746.908,06	21.967.438,77	96,57
Do estado	18.847.000,00	19.588.399,13	20.850.901,15	106,45
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.987.000,00	3.505.604,42	3.999.978,16	114,10
Da união para o município	2.945.000,00	3.262.720,00	3.786.893,74	116,07
Do estado para o município	42.000,00	242.884,42	213.084,42	87,73
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	15.194.000,00	18.679.437,86	17.787.372,30	95,22
Outras Receitas Orçamentárias	23.434.000,00	26.919.437,86	26.351.039,70	97,89
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	8.240.000,00	8.240.000,00	8.563.667,40	103,93
TOTAL	66.100.000,00	72.437.057,63	74.034.322,04	102,21

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	11.511.250,00	14.801.141,56	14.447.614,44	13.356,80	97,61
Pessoal e encargos sociais	8.513.000,00	10.352.823,46	10.205.005,36	0,00	98,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.998.250,00	4.448.318,10	4.242.609,08	13.356,80	95,38
DESPESAS DE CAPITAL	166.000,00	423.546,93	341.400,06	5.877,00	80,61
Investimentos	166.000,00	423.546,93	341.400,06	5.877,00	80,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.677.250,00	15.224.688,49	14.789.014,50	19.233,80	97,14

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/v)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.677.250,00	15.224.688,49	14.789.014,50	19.233,80	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.002.000,00	3.747.528,44	3.481.326,54	12.809,38	23,51
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.001.000,00	3.468.339,49	3.268.821,06	8.424,38	22,07
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	279.188,95	212.505,48	4.385,00	1,44
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.675.250,00	11.477.160,05	11.307.687,96	6.424,42	76,46

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	21,66
--	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.058.250,00	12.547.517,65	12.307.809,27	12.301,42	83,22
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.618.000,00	1.663.202,73	1.574.380,12	75,00	10,65
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	42.357,39	22.104,92	0,00	0,15
Vigilância sanitária	477.000,00	505.084,42	445.555,44	5.612,00	3,01
Vigilância epidemiológica	324.000,00	423.026,30	404.964,08	198,80	2,74
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	100.000,00	43.500,00	34.200,67	1.046,58	0,23
TOTAL	11.677.250,00	15.224.688,49	14.789.014,50	19.233,80	100,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/DEZEMBRO/2013 = BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2013

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2013)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
NÃO OCORREU DESPESAS CONTRATADAS PROVENIENTES DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: Sistema Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.060.407,94	0,00	574.317,01	486.090,93

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.979.084,13	608.868,53	3.939.427,91	3.039.656,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.979.084,13	608.868,53	3.939.427,91	3.039.656,22
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.918.676,19)	(608.868,53)	(3.365.110,90)	(2.553.565,29)


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
			1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.709.000,00	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.532.000,00	2.211.708,16	503.782,81	2.539.874,86	114,84
1.1.1 - IPTU	1.322.000,00	1.668.183,03	126.848,39	1.852.924,18	111,07
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	3.757,98	9.177,41	131,11
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	161.000,00	254.717,91	116.266,02	303.064,14	118,98
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	42.000,00	281.807,22	256.910,42	374.709,13	132,97
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	535.000,00	639.800,00	138.657,25	813.721,46	127,18
1.2.1 - ITBI	495.000,00	599.800,00	136.402,63	794.042,96	132,38
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.845,56	5.679,72	567,97
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	37.000,00	37.000,00	152,17	9.996,51	27,02
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	256,89	4.002,27	200,11
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.749.000,00	4.009.000,00	1.095.842,19	4.768.696,82	118,95
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.662.000,00	3.922.000,00	1.055.545,12	4.545.178,56	115,89
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	6.567,81	17.188,31	1.718,83
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	81.000,00	81.000,00	17.585,59	155.832,58	192,39
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	16.143,67	50.497,37	1.009,95
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	893.000,00	1.056.200,00	276.020,10	1.306.338,52	123,68
1.4.1 - IRRF	893.000,00	1.056.200,00	276.020,10	1.306.338,52	123,68
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	42.188.000,00	43.313.307,19	9.161.724,46	43.781.744,29	101,08
2.1 - Cota-parte FPM	23.043.000,00	23.426.908,06	5.064.680,51	22.667.016,84	96,76
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.065.000,00	22.448.908,06	4.101.276,14	21.703.612,47	96,68
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	978.000,00	978.000,00	963.404,37	963.404,37	98,51
2.2 - Cota-parte ICMS	16.474.000,00	17.072.532,15	3.843.201,31	18.184.270,80	106,51
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	202.000,00	202.000,00	28.447,62	170.685,72	84,50
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	368.000,00	368.000,00	57.998,69	292.423,83	79,46
2.5 - Cota-parte ITR	96.000,00	96.000,00	14.294,64	93.140,58	97,02
2.6 - Cota-parte IPVA	2.005.000,00	2.147.866,98	153.101,69	2.374.206,52	110,54
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	48.897.000,00	51.230.015,35	11.176.026,81	53.210.375,95	103,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
			4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.115.000,00	2.258.000,00	421.617,78	2.450.248,82	108,51
5.1 - Transferências do salário-educação	1.054.000,00	1.147.000,00	99.738,37	1.143.123,49	99,66
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.061.000,00	1.111.000,00	321.879,41	1.307.125,33	117,65
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.435.000,00	2.581.488,56	877.472,79	3.095.244,38	119,90
6.1 - Transferências de convênios	1.425.000,00	2.565.407,55	864.495,81	3.056.592,86	119,15
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	10.000,00	16.081,01	12.976,98	38.651,52	240,36
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.580.000,00	4.869.488,56	1.302.161,49	5.555.306,73	114,08


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.240.000,00	8.240.000,00	1.639.663,99	8.563.667,40	103,93
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.413.000,00	4.413.000,00	820.255,18	4.340.730,23	98,36
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.294.000,00	3.294.000,00	768.640,24	3.621.233,97	109,93
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	5.689,52	34.137,12	85,34
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	73.000,00	73.000,00	8.210,73	55.095,76	75,47
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	19.000,00	19.000,00	2.858,91	18.619,94	98,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	401.000,00	401.000,00	34.009,41	493.850,38	123,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.884.000,00	12.541.100,00	2.547.167,34	12.844.090,29	102,42
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	11.825.000,00	12.482.100,00	2.538.505,21	12.808.460,23	102,61
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	59.000,00	59.000,00	8.662,13	35.630,06	60,39
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.585.000,00	4.242.100,00	898.841,22	4.244.792,83	100,06
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				4.244.792,83	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.127.000,00	9.200.800,00	2.050.322,81	9.181.831,18	99,79
13.1 - Com educação infantil	1.610.000,00	2.105.700,00	466.967,83	2.088.206,45	99,17
13.2 - Com ensino fundamental	5.517.000,00	7.095.100,00	1.583.354,98	7.093.624,73	99,98
14 - OUTRAS DESPESAS	4.757.000,00	3.310.500,00	710.980,34	3.295.788,88	99,56
14.1 - Com educação infantil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.751.000,00	3.310.500,00	710.980,34	3.295.788,88	99,56
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	11.884.000,00	12.511.300,00	2.761.303,15	12.477.620,06	99,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.222,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	4.222,30
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	71,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.222,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.222,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	12.224.250,00	12.807.503,84	2.794.006,70	13.302.593,99	103,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.743.500,00	3.604.508,06	798.110,98	3.556.282,21	98,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.616.000,00	2.105.700,00	466.967,83	2.088.206,45	99,17
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.127.500,00	1.498.808,06	331.143,15	1.468.075,76	97,95
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.535.750,00	13.812.242,11	3.192.243,21	13.751.715,97	99,56
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	10.268.000,00	10.405.600,00	2.294.335,32	10.389.413,61	99,84
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.267.750,00	3.406.642,11	897.907,89	3.362.302,36	98,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	544.000,00	601.000,00	111.102,06	590.753,44	98,30
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	16.823.250,00	18.017.750,17	4.101.456,25	17.898.751,62	99,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.874.100,30
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	35.630,06
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.222,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(1.944,50)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	87.044,59
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.999.052,75
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	13.308.945,43
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.062.000,00	1.155.000,00	22.907,18	1.105.261,41	95,69
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.501.000,00	3.992.394,99	877.157,67	3.664.788,55	91,79
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.563.000,00	5.147.394,99	900.064,85	4.770.049,96	92,67
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	20.386.250,00	23.165.145,16	5.001.521,10	22.668.801,58	97,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	114.093,41	87.044,59

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	863.305,08
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.808.460,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.436.791,21
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	35.630,06
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.270.604,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/10/2013 (b)	Em 31/12/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.027.633,98	2.328.396,43	2.040.669,61
DEDUÇÕES (II)	(215.882,16)	1.946.888,22	3.905.181,62
Disponibilidade de caixa bruta	5.016.520,22	7.807.488,77	8.244.943,80
Demais haveres financeiros	359.636,91	359.636,91	359.643,15
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.592.039,29	6.220.237,46	4.699.405,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.243.516,14	381.508,21	(1.864.512,01)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(29.706,98)	(95.823,60)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.243.516,14	411.215,19	(1.768.688,41)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(2.179.903,60)	(5.012.204,55)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(1.305.000,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.535.671,58	14.785.479,36	71.742.002,08	64.640.195,85
Recarga tributária	8.624.383,03	1.799.786,19	9.765.658,33	7.276.898,67
IPTU	1.668.183,03	126.848,39	1.852.924,18	985.201,83
ISS	3.922.000,00	1.055.545,12	4.545.178,56	3.587.683,39
ITBI	599.800,00	136.402,63	794.042,96	560.434,28
IRRF	1.056.200,00	276.020,10	1.306.338,52	860.972,63
Outras receitas tributárias	1.378.200,00	204.969,95	1.267.174,11	1.282.606,54
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de contribuição	1.172.000,00	208.165,97	1.248.829,93	1.115.165,64
Recarga previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	1.172.000,00	208.165,97	1.248.829,93	1.115.165,64
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga patrimonial líquida	49.000,00	6.692,63	57.210,29	70.333,24
Recarga patrimonial	339.975,66	81.055,94	329.225,48	385.765,78
(-)Aplicações financeiras	290.975,66	74.363,31	272.015,19	315.432,54
(-)Deduções da Recarga patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	57.531.982,87	12.296.940,27	59.292.947,18	53.700.093,54
FPM	22.448.908,06	4.101.276,14	21.703.612,47	20.070.491,28
ICMS	17.072.532,15	3.843.201,31	18.184.270,80	16.289.436,96
Convênios	2.701.926,45	919.361,36	3.607.902,73	3.813.739,11
Outras transferências correntes	15.308.616,21	3.433.101,46	15.797.161,18	13.526.426,19
Demais receitas correntes	1.158.305,68	473.894,30	1.377.356,35	2.477.704,76
Divida Ativa	465.760,75	142.007,87	549.076,14	2.464.331,05
Diversas receitas correntes	692.544,93	331.886,43	828.280,21	2.092.274,17
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	(2.078.900,46)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.610.410,39	205.073,35	2.020.304,77	4.909.035,23
Operações de crédito (III)	1.060.407,94	0,00	574.317,01	1.419.343,75
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.550.002,45	205.073,35	1.445.987,76	3.489.691,48
Convênios	2.345.207,26	205.073,35	996.392,57	3.254.736,48
Outras transferências de capital	204.795,19	0,00	449.595,19	234.955,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.550.002,45	205.073,35	1.445.987,76	3.489.691,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	71.085.674,03	14.990.552,71	73.187.989,84	68.129.887,33
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	67.983.039,17	11.537.578,41	63.546.159,33	61.029.866,05
Pessoal e encargos sociais	38.238.284,11	7.068.846,76	35.758.308,17	31.454.597,66
Juros e encargos da dívida (I)	318.500,00	57.848,64	318.497,41	246.561,43
Outras despesas correntes	29.426.255,06	4.410.883,01	27.469.353,75	29.328.706,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	67.664.539,17	11.479.729,77	63.227.661,92	60.783.304,62
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.979.084,13	608.868,53	3.939.427,91	6.672.322,36
Investimentos	6.043.884,13	378.990,35	3.010.312,18	5.825.660,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	935.200,00	229.878,18	929.115,73	846.661,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	6.043.884,13	378.990,35	3.010.312,18	5.825.660,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	350,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+V+VI)	73.708.773,30	11.858.720,12	66.237.974,10	66.608.965,14
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.623.099,27)	3.131.832,59	6.950.015,74	1.520.922,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	8.089.903,30	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				3.614.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
LEGISLATIVO									
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	933.036,07	4.659.003,22	192.668,26	4.423.428,79	975.942,24	450.073,49	91.590,86	246.963,55	111.519,08
TOTAL	933.036,07	4.659.003,22	192.668,26	4.423.428,79	975.942,24	450.073,49	91.590,86	246.963,55	111.519,08

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
---	---

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00		66.100.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		72.437.057,63	
Receitas Realizadas		15.064.916,02		74.034.322,04	
Déficit Orçamentário		0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		66.100.000,00	
Créditos Adicionais				8.862.473,30	
Dotação Atualizada		0,00		74.962.473,30	
Despesas Empenhadas		12.146.446,94		67.485.587,24	
Despesas Liquidadas		12.819.105,54		67.308.602,36	
Superávit Orçamentário		2.918.469,08		6.548.734,80	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		12.146.446,94		67.485.587,24	
Despesas Liquidadas		12.819.105,54		67.308.602,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		14.859.842,67		72.014.017,27	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		(1.305.000,00)	(5.012.204,55)	384,10 %	
Resultado Primário		3.614.000,00	6.950.015,74	192,30 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		5.592.039,29	192.668,26	4.423.428,79	975.942,24
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		450.073,49	91.590,86	246.983,55	111.519,08
TOTAL		6.042.112,78	284.259,12	4.670.392,34	1.087.461,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.308.945,43	25% / 18%		25,01 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		9.181.831,18	60%		71,45 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.314.112,38	15%		21,66 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
---	--

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	6.050.000,00	6.050.000,00	0,00	2.931.830,49	6.962.392,98
RECEITAS CORRENTES	6.050.000,00	6.050.000,00	0,00	2.931.830,49	6.962.392,98
Receita de Contribuições dos Segurados	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.667.551,92	1.853.697,44
Pessoal Civil	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.667.551,92	1.853.697,44
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.195.000,00	2.195.000,00	0,00	1.667.551,92	1.853.697,44
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	1.126.475,37	5.108.695,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	1.126.475,37	5.108.695,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	137.803,20	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	2.390.591,97	2.660.518,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	9.140.000,00	9.140.000,00	0,00	5.322.422,46	9.622.911,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	3.510.000,00	3.510.000,00	0,00	1.618.870,41	1.828.889,30
ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	350.000,00	0,00	55.446,17	119.434,24
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	0,00	53.066,17	66.444,24
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	2.380,00	52.990,00
PREVIDÊNCIA	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	1.563.424,24	1.709.455,06
Pessoal Civil	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	1.563.424,24	1.709.455,06
Aposentadorias	2.410.000,00	2.410.000,00	0,00	1.302.224,32	1.346.314,15
Pensões	650.000,00	650.000,00	0,00	261.199,92	363.140,91
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	3.525.000,00	3.525.000,00	0,00	1.618.870,41	1.828.889,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III-VI)	5.615.000,00	5.615.000,00	0,00	3.703.552,05	7.794.022,25

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	7.321.305,89	7.321.305,89	7.321.305,89
Investimentos	22.303.567,75	22.303.567,75	22.303.567,75
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	2.390.591,97	2.660.518,57
Receita de Contribuições	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	2.390.591,97	2.660.518,57
Patronal	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	2.390.591,97	2.660.518,57
Pessoal Civil	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	2.390.591,97	2.660.518,57
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	2.390.591,97	2.660.518,57
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	3.090.000,00	3.090.000,00	0,00	2.390.591,97	2.660.518,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS - PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXERCÍCIOS DE 2013 A 2064			
LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII			R\$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (a-b)
PATRIMONIO ANTERIOR			18.779.032
2013	4.833.090	660.578	22.951.544
2014	5.290.417	846.634	27.395.327
2015	5.649.030	993.054	32.051.303
2016	6.026.673	1.239.972	36.838.004
2017	6.442.110	1.414.183	41.865.931
2018	6.847.071	1.513.406	47.199.596
2019	7.265.709	1.687.326	52.777.979
2020	7.728.140	1.838.698	58.667.420
2021	8.266.746	1.952.518	64.981.649
2022	8.770.187	2.118.651	71.633.184
2023	9.257.488	2.342.003	78.548.669
2024	9.751.908	2.787.602	85.512.976
2025	10.304.565	3.151.979	92.665.561
2026	10.830.890	3.540.251	99.956.201
2027	11.319.843	4.109.247	107.166.797
2028	11.790.100	4.593.693	114.363.204
2029	12.209.037	5.374.101	121.198.140
2030	12.674.204	5.965.995	127.906.349
2031	13.174.125	6.352.369	134.728.105
2032	13.656.329	6.656.671	141.727.762
2033	13.930.579	7.505.726	148.152.616
2034	14.384.355	8.256.511	154.280.459
2035	14.773.808	8.823.405	160.230.862
2036	15.154.036	9.492.263	165.892.635
2037	15.485.280	9.993.355	171.384.560
2038	15.693.730	10.921.686	176.156.605
2039	16.002.167	11.856.041	180.302.730
2040	16.259.212	12.600.215	183.961.727
2041	16.418.523	13.324.327	187.055.923
2042	16.596.000	14.002.794	189.649.130
2043	16.663.197	14.853.893	191.458.434
2044	16.902.050	15.246.966	193.113.518
2045	16.985.788	15.541.498	194.557.807
2046	17.082.132	15.711.863	195.928.075
2047	17.141.565	15.886.713	197.182.927
2048	17.288.402	15.993.191	198.478.138
2049	17.284.999	16.168.739	199.594.399
2050	17.349.545	16.430.944	200.512.999
2051	17.424.241	16.501.051	201.436.190
2052	17.473.016	16.625.478	202.283.728
2053	17.535.668	16.645.757	203.173.639
2054	17.450.898	17.124.195	203.500.342
2055	17.569.269	17.142.675	203.926.935
2056	17.594.189	17.114.820	204.406.304
2057	17.618.498	17.101.253	204.923.550
2058	17.635.522	17.056.481	205.502.591
2059	17.582.877	17.260.233	205.825.235
2060	17.560.549	17.545.630	205.840.155
2061	17.663.757	17.436.874	206.067.037
2062	17.681.926	17.290.515	206.458.448
2063	17.716.220	17.215.701	206.958.966
2064	17.668.222	17.294.293	207.332.896

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br